



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe  
2º Ofício da Comarca de  
Lagarto  
05/04/2024  
Selo: 202429517007833  
https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9



REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - AI

COMARCA DE LAGARTO

ANO 19 95

CIRCUNSCRITO SERGIPE

Fl. 115

## REGISTRO DE IMOVEIS

**MATRICULA Nº. 9.715**  
Data: 14 de novembro de 1995. Uma casa residencial, situada nesta cidade, na Praça da Piedade nº 81, com todos os seus compartimentos, com uma porta larga de frente, com saída para a Rua Senhor do Bonfim, anexa lateralmente com imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal desta cidade e de Vanderlan Teixeira de Almeida. PROPRIETÁRIO: Espólio de ELZA SANTOS FONSECA. REGISTROS ANTERIORES: 13.707 e 18.757 fls. 51 e 97 dos Livros 3-P-3-F, em 03.10.56 e 08.11.61, neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

**R-01 - 9.715**  
Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extraído dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do ofício bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube ao viúvo meelto **ADALBERTO FONSECA**, brasileiro, aposentado, capaz, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Pca da Piedade nº 81, em pagamento de sua meação no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nele a quantia de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

**O Oficial:**  
Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extraído dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do ofício bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube a herdeira-filha **MARILZA FONSECA DA SILVA**, brasileira, do lar, casada com Hugo Menezes da Silva, residente e domiciliada na cidade de Aracaju-SE, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nela a quantia de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

**R-03 - 9.715**  
Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extraído dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do ofício bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21.12.90, coube ao herdeiro filho **FRANCISCO EPITÁCIO FONSECA**, brasileiro, maior, funcionário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nele a quantia de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

**O Oficial:**  
Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extraído dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do ofício bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21.12.90, coube ao herdeiro filho **MANOEL DEODORO DA FONSECA**, brasileiro, técnico agrícola, casado com Maria Aparecida Saldanha Fernandez da Fonseca, residente e domiciliado em Salvador-BA, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nele a quantia de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

**R-05 - 9.715**  
Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extraído dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do ofício bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21.12.90, coube ao herdeiro filho **JOHN KENNEDY DA FONSECA**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nele a quantia de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

**O Oficial:**

*[Assinatura]*  
CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO**  
 Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000  
 Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br  
**GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro**

Selo Digital de Fiscalização  
 Tribunal de Justiça de  
 Sergipe  
 2º Ofício da Comarca de  
 Lagarto  
 05/04/2024  
 Selo: 202429517007833  
 https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9



**REGISTRO DE IMOVEIS**

RECINSCORÇÃO SERGIPE

R-06 - 9.715  
 Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extrairdo dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do único bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube a herdeira filha MARTA RODRIGUES DA FONSECA DIAS, brasileira, do lar, casada com Mário Soares Dias, residente e domiciliada na cidade de Aracaju-SE, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nela a quantia de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros), não havendo condições de pagamento e dou fe. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

R-07 - 9.715  
 Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extrairdo dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do único bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube ao herdeiro filho FLORIANO SANTOS FONSECA, brasileiro, bancário, casado com Maria do Carmo Santana Fonseca, residente e domiciliado em Paripiranga-BA, em pagamento de sua cota hereditária no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nela a quantia de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros), não havendo condições de pagamento e dou fe. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

R-08 - 9.715  
 Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extrairdo dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do único bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube ao herdeiro filho HERNANDES RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, bancário, casado com Maria Auxiliadora S. da Fonseca, residente e domiciliado em Paripiranga-BA, em pagamento de sua cota hereditária no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nela a quantia de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros), não havendo condições de pagamento e dou fe. Lagarto, 14 de novembro de 1995.


R-09 - 9.715  
 Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extrairdo dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do único bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube ao herdeiro neto ADALBERTO FONSECA NETO, brasileiro, menor impubere, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nela a quantia de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fe. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

R-10 - 9.715  
 Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extrairdo dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do único bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube ao herdeiro neto ROSE PETERSON VASCONCELOS FONSECA, menor impubere, residente nesta cidade, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nela a quantia de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fe. Lagarto, 14 de novembro de 1995.

R-11 - 9.715  
 Nos termos do formal de partilha de 06 de fevereiro de 1991, extrairdo dos autos do Arrolamento Judicial sob nº 160/88, do único bem deixado por falecimento de Elza Santos Fonseca, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça deste termo, julgado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valmir Teles do Nascimento, em 21 de dezembro de 1990, coube ao herdeiro neto ADRIEL SANTOS FONSECA JUNIOR, menor impubere, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua cota hereditária, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nela a quantia de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fe. Lagarto, 14 de novembro de 1995.



Selo Digital de Fiscalização  
 Tribunal de Justiça de  
 Sergipe  
 2º Ofício da Comarca de  
 Lagarto  
 05/04/2024  
 Selo: 202429517007833  
 https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

FL. :115

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

ANO : 1995

COMARCA DE LAGARTO

AL.

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

**MATRÍCULA Nº** R-12 - 9.715 Por escritura pública de compra e venda de 05 de junho de 1996, lavrada pelo 2º Tabelionato desta cidade, livro 130, fls. 274/276, os proprietários Adalberto Fonseca e sua mulher Maria do Amparo Viana Fonseca, casados, ele aposentado, C.I. RG nº 173.950-SSP/SE, CPF nº 013.467.335-20, ela do lar, C.I. 161.692-SE, residente na Praça da Piedade 81, Marielza Fonseca da Silva e seu marido Hugo Meneses da Silva, casados, ele motorista, portador da C.I. RG nº 114.362-SSP/SE, CPF nº 045.177.765-49, ela artesã, C.I. RG nº 192.755-SE, CPF nº 045.177.765-49, residente e domiciliado na rua Riachão nº 2.133, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE; Francisco Epitácio Fonseca, solteiro, professor, portador da C.I. 746.867-SSP/SE, CPF nº 494.643.024-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Benedito Teófilo Ottoni, 508, Edifício Port Saint John, apt 501 - Bairro Treze de Julho - Aracaju/SE; Manuel Deodoro da Fonseca e sua mulher D. Maria Aparecida Saldanha Fernandez da Fonseca, casados, ele técnico agrícola, portador da C.I. RG 192.752-SSP/SE, ela bancária, C.I. RG nº 1.629.166-SSP/BA, residentes e domiciliados na cidade de Salvador-BA; John Kennedy da Fonseca e sua mulher Vanila Maria Teodoro dos Santos Fonseca, casados, ele professor, C.I. RG nº 605.560-SE, CPF nº 229.941.065-15, ela estudante, C.I. RG nº 696.582-SE, CPF nº 365.023.085-20, residentes e domiciliados na Rua Edson Ribeiro, 587 Bairro Salgado Filho - Aracaju/SE; Maria Rodrigues da Fonseca e seu marido Mário Soares Dias, casados, ela gerente comercial, portadora da C.I. RG nº 249.717-SSP/SE, CPF nº 539.650.604-06, ele professor, C.I. RG nº 605.580-SSP/SE, CPF nº 229.941.065-15, residentes e domiciliados na rua Edson Ribeiro, 587, Salgado Filho - Aracaju/SE; Floriano Santos Fonseca e sua mulher D. Maria do Carmo Santana Fonseca, casados, ele bancário, C.I. RG nº 1.230.089-SSP BA, CPF nº 179.685.265-15, residentes e domiciliados na Rua Santa Luzia nº 301 na cidade de Aracaju/SE; Adalberto Fonseca Neto, solteiro, estudante, C.I. RG nº 958.052-SSP/SE e CPF nº 694.605.315-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dantas, todos maiores e capazes; Rone Peterson Vasconcelos da Fonseca, menor púbere, comerciante, C.I.-RG nº 1.414.893-SSP/SE e CPF nº 918.363.605-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cel Francisco Garcez, 594 e Adenbal Santos Fonseca Junior, menor impúbere, residente na Rua Joaquim Dantas, 98, assistido e representado por sua genitora D. Maria Valdeaz do Nascimento Fonseca, viúva, doméstica, residente na Rua Joaquim Dantas, 98, C.I. RG nº 2.278.387-SSP/BA e CPF nº 591.950.025-53, com a devida autorização judicial conforme alvará, datado de 03.06.96, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. José Pereira Neto, venderam pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel consistente da presente matrícula, ao Sr. WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, maior, empresário, portador da C. I. RG nº 1.315.619-SE e CPF nº 693.759.925-00 e MARIA CLARA BARRETO DE ALMEIDA, menor impúbere, estudante, representada por seu genitor Wanderlan Teixeira de Almeida, empresário, casado, C.I. RG nº 95.805SE e CPF nº 003.730.285-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça da Piedade 75. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 14 de junho de 1996.

O Oficial: *Renilda M. Batista Marchi*

Av. 13 - 9.715 Procede - se a esta averbação nos termos do Ofício circular de nº 0004001492-812013, datado de 19 de dezembro de 2013, assinado por Gilton Batista Brito, Juiz Federal da 4ª Vara -53/SE, extraído do processo nº 0005144-19.2002405-8500, tendo como executado Wanderlan Teixeira de Almeida Junior - CPF 693.759.925-00, encaminhada ao cartório, para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula, por determinação judicial, tendo amparo na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datada de 15.09.2016, sob nº ad077386.27eb.ec2.464a.cb1f.9b5f.2569.0250.fba3 - Número de Protocolo: 201609.1516.00188757-IP-091; Número do Processo 00051441920024058500, nome do processo: EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA E OUTROS, data do Cadastro 15.09.2016, Emissor de Ordem TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - ARACAJU - 4ª Vara Federal de Sergipe - Cristiane Oliveira de Souza -SE250, em nome de WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR- CPF 693.759.925-00. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 16 de setembro de 2016. Selo nº SE DA 2311668. Protocolo nº 45.189. Isento de Emolumentos.

O Oficial: *Gustavo Herrera Salgueiro*

**R.14 - 9.715 REGISTRO DE PENHORA** - Procede-se ao registro de penhora, com base no art. 167, I, 5 da Lei 6.015, nos termos do auto de penhora e avaliação, datado 06 de abril de 2017, com base na certidão, datada de 07/04/2016, assinada por Larissa Martins Silva Lima, Oficial de Justiça, e ofício assinado eletronicamente por Kátia Alves de Lima Nascimento, Juíza do Trabalho Titular, em 18/04/2018, em resposta ao nosso ofício nº 320/2018 RJ, extraído do Processo nº 0000863-48.2011.5.20.0014, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Vara do Trabalho de Lagarto, tendo como exequente Ministério Público do Trabalho 20ª Região e executado Voyage Transportes e Turismo LTDA - EPP, Freddy Silva Martins, Wanderlan Teixeira do Trabalho de Lagarto.

CONTINUA NO VERSO



Selo Digital de Fiscalização  
 Tribunal de Justiça de  
 Sergipe  
 2º Ofício da Comarca de  
 Lagarto  
 05/04/2024  
 Selo: 202429517007833  
<https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9>



CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

de Almeida Junior, do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o integral pagamento da dívida. Imóvel esse avaliado em R\$ 3.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 08 de maio de 2018. Selo TJSE 201829517006369. Protocolo nº 48.303. Isento de Emolumentos.

\_\_\_\_\_  
 Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro

**AV. 15 – 9.715 AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** - Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art.2º, procede-se a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: cbc8.1f58.73a3.4c1f.dd39.d231.9655.9dct1.e679.aee9, gerado em 19/02/2019, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 201807.2616.00563361-IA-460, número de processo: 0800108620174058503, nome do processo: WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, data de cadastramento: 26/07/2018 às 16:05:46, emissor da ordem: Michelle Maia de Oliveira Vasconcelos, SE – 8ª Vara Federal de Lagarto, Aprovado por: Michelle Maia de Oliveira Vasconcelos, SE – 8ª Vara Federal de Lagarto, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 22 de fevereiro de 2019. Selo TJSE 201929517003752. \_\_\_\_\_ Gustavo Herrera Salgueiro- Oficial de Registro.

**AV. 16 – 9.715 AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** - Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art.2º, procede-se a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: cbc8.1f58.73a3.4c1f.dd39.d231.9655.9dct1.e679.aee9, gerado em 19/02/2019, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 201801.2419.00436403-IA-340, número de processo: 08004385720164058503, nome do processo: WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, data de cadastramento: 24/07/2018 às 19:16:32, emissor da ordem: Thiago Araujo Souza Cortes, SE – 8ª Vara Federal de Lagarto, Aprovado por: Thiago Araujo Souza Cortes, SE – 8ª Vara Federal de Lagarto, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 22 de fevereiro de 2019. Selo TJSE 201929517003753. \_\_\_\_\_ Gustavo Herrera Salgueiro- Oficial de Registro.

**AV. 17 – 9.715 AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** - Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art.2º, procede-se a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: cbc8.1f58.73a3.4c1f.dd39.d231.9655.9dct1.e679.aee9, gerado em 19/02/2019, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 201611.2415.00215391-IA-650, número de processo: 00012460220155200009, nome do processo: TRABALHISTA, data de cadastramento: 24/11/2016 às 16:15:45, emissor da ordem: Alex Rocha Melo, SE – 9ª Vara do Trabalho de Aracaju, Aprovado por: Alex Rocha Melo, SE – 9ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 22 de fevereiro de 2019. Selo TJSE 201929517003754. \_\_\_\_\_ Gustavo Herrera Salgueiro- Oficial de Registro.

**AV. 18 – 9.715 AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** - Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art.2º, procede-se a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: 5992.c7c7.7ca0.c605.0b8b.462d.2ffc.de60.ce8a.1711, gerado em 09/04/2019, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 201904.0211.00759473-IA-650, número de processo: 00308007420045200006, nome do processo: TRABALHISTA, data de cadastramento: 02/04/2019 às 11:39:03, emissor da ordem: Denise Machado Teles de Oliveira, (SE – 8ª Vara do Trabalho de Aracaju), Aprovado por: Denise Machado Teles de Oliveira, (SE – 8ª Vara do Trabalho de Aracaju) Denise Machado Teles de Oliveira, (SE – 8ª Vara do Trabalho de Aracaju), em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 09 de abril de 2019. Selo TJSE 201929517005432. \_\_\_\_\_ Gustavo Herrera Salgueiro- Oficial de Registro.



Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe  
2º Ofício da Comarca de  
Lagarto  
05/04/2024  
Selo: 202429517007833  
<https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO - SE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PAG. Nº - 003

MATRÍCULA Nº: 9.715

Data: 14 de novembro de 1995

AV. 19 — 9.715 AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 - Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, número de protocolo: 201609.1516.00188757-IA-091, número de processo: 00051441920024058500, data de cadastramento: 21/09/2016 às 11:23:40, emissor da ordem: SE-SERGIPE-TRF5-Tribunal Regional Federal da Quinta Região-SE-Aracaju-SE — 4E Vara Federal de Sergipe, CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 11 de março de 2020. Protocolo: 52.616. Selo TJSE 202029517004257. Gustavo Herrera Salgueiro- Oficial de Registro.

AV. 20 — 9.715 AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DO AV. 17 — com base no art. 248 da lei 6.015 de dezembro de 1973, procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento 201911.0612.00984703-TA-001, data de cancelamento 06/11/2019 12:05:31, o cancelamento da indisponibilidade constante do Av.17 da presente matrícula, por emissor da ordem: TST-Tribunal Superior do Trabalho-SE- Tribunal Regional do Trabalho da 20E Região-SE — Aracaju-SE - 9 Vara do Trabalho de Aracaju, MARTA CRISTINA DOS SANTOS-martas@tr20.jus.br. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 11 de março de 2020. Protocolo nº 52.616. Selo TJSE: 202029517004267. Isento de Emolumentos. Gustavo Herrera Salgueiro - Oficial do Registro,

AV. 21 — 9.715 — AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 — Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de indisponibilidade, número do documento: 20092812235262500000011560231, assinado eletronicamente por Alexandre Manuel Rodrigues Pereira, juntado em: 28/09/2020 12:28:26 - d2057aa, extraído do Processo nº 0001421-62.2016.5.20.0008, que tramitou na 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, para constar, no imóvel da presente matrícula, a **indisponibilidade em nome de WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto/SE, 05 de outubro de 2020. Selo TJSE 202029517012199. Protocolo nº 53.158, em 30/09/2020. Isento de Emolumentos. Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

AV. 22 — 9.715 — AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 — Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de indisponibilidade, número do documento: 20120314593084500000011867467, assinado eletronicamente por Fabrício de Amorim Fernandes, juntado em: 04/12/2020 10:29:33 — 4a7e5fb, extraído do Processo nº 0001288-23.2016.5.20.0007, que tramitou na 7ª Vara do Trabalho de Aracaju, para constar, no imóvel da presente matrícula, a **indisponibilidade em nome de WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto/SE, 28 de dezembro de 2020. Selo TJSE 202029517016358. Protocolo nº 53.485, em 16/12/2020. Isento de Emolumentos. Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

AV.23 — 9.715 — AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA PENHORA CONSTANTE NO R.14 — Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº PJE 0000863-48.2011.5.20.0014, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região Vara do Trabalho de Lagarto/SE, assinado eletronicamente por Katia Alves de Lima Nascimento, em 19/01/2021, número do documento: 21011911095057800000011972491, via malote digital com código de rastreabilidade: 520202117130088, extraídos do processo ExTAC 0000863-48.2011.5.20.0014, data da Autuação: 24/11/2011, valor da causa R\$59.400,00, para constar o cancelamento do registro da penhora constante no R.14 da presente matrícula, com base nos arts. 653 e 765, da CTL, tendo como exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como executados Voyage Transportes e Turismo Ltda – EPP, Freddy Silva Martins e Wanderlan Teixeira de Almeida Junior. O referido é verdade e dou fé. Lagarto/SE, 26 de janeiro de 2021. Selo TJSE 202129517001165. JUSTIÇA GRATUITA (Art. 98 CPC). Protocolo nº 53.603. Gustavo Herrera Salgueiro-Oficial do Registro

AV.24 — 9.715 — AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 — Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado POSITIVO, com Código HASH: 32d5.a7d8.496d bf63.2575.15a6.5179.4e89.de65.adb1, gerado em 08/02/2021, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 202008.0110.01235939-IA-630, número de processo: 00002071120145050271, nome do processo: OSE DOMINGOS DE ANCHIETA, data de cadastramento: 20/07/2020



Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 2º Ofício da Comarca de Lagarto 05/04/2024 Selo: 202429517007833 <a href="https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9">https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9</a>	
---	--

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO - SE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL PAG. Nº - 3 -  
MATRÍCULA Nº: 9715 Data: 14 de novembro de 1995

às 10:05:13, emissor da ordem: Nellie Juliana Montalvan Rabanal, TST – Tribunal Superior do Trabalho, BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, BA – Euclides da Cunha, BA – Vara de Euclides da Cunha. Aprovado por: Ione Lago Santana, TST – Tribunal Superior do Trabalho, BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, BA – Euclides da Cunha, BA – Vara de Euclides da Cunha, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 08 de fevereiro 2021. Selo TJSE 202129517001806. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Protocolo nº 53.712, em 08/02/2021.  
 Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

**AV.25 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: 32d5.a7d8.496d.bf63.2575.15a6.5179.4e89.de65.adb1, gerado em 08/02/2021, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 202101.1314.01449849-IA-570, número de processo: 00100774620155050271, nome do processo: LUIZ CARLOS SANTANA PEREIRA, data de cadastramento: 13/01/2021 às 13:20:59, emissor da ordem: Nellie Juliana Montalvan Rabanal, TST – Tribunal Superior do Trabalho, BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, BA – Euclides da Cunha, BA – Vara de Euclides da Cunha. Aprovado por: Ione Lago Santana, TST – Tribunal Superior do Trabalho, BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, BA – Euclides da Cunha, BA – Vara de Euclides da Cunha, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 08 de fevereiro 2021. Selo TJSE 202129517001816. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Protocolo nº 53.712, em 08/02/2021.  
 Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

**AV.26 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: 32d5.a7d8.496d.bf63.2575.15a6.5179.4e89.de65.adb1, gerado em 08/02/2021, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 202007.0613.01213957-1A-510, número de processo: 00009033520175200009, nome do processo: PROCESSO TRABALHISTA, data de cadastramento: 06/07/2020 às 13:09:29, emissor da ordem: Fatima Maria Melo Conceicao, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 9ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: Fatima Maria Melo Conceicao, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 9ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 08 de fevereiro 2021. Selo TJSE 202129517001819. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Protocolo nº 53.712, em 08/02/2021.  
 Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

**AV.27 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: 32d5.a7d8.496d.bf63.2575.15a6.5179.4e89.de65.adb1, gerado em 08/02/2021, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 202006.1612.01183887-IA-910, número de processo: 00014216220165200008, nome do processo: FERNANDO AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA, data de cadastramento: 16/06/2020 às 12:59:40, emissor da ordem: Gilberto Oliveira Melo, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 8ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: Gilberto Oliveira Melo, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 08 de fevereiro 2021. Selo TJSE 202129517001824. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Protocolo nº 53.712, em 08/02/2021.  
 Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

**AV.28 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** da consulta na central de indisponibilidade de bens, com resultado **POSITIVO**, com Código HASH: 32d5.a7d8.496d.bf63.2575.15a6.5179.4e89.de65.adb1, gerado em 08/02/2021, com as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada, número de protocolo: 202004.1315.00853193-IA-909, número de processo: 00006731820115200004, nome do processo: WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, data de cadastramento: 01/07/2019 às 10:04:29, emissor da ordem: James da Conceicao Lisboa, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 4ª Vara do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO**  
 Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000  
 Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br  
**GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro**

Selo Digital de Fiscalização  
 Tribunal de Justiça de  
 Sergipe  
 2º Ofício da Comarca de  
 Lagarto  
 05/04/2024  
 Selo: 202429517007833  
<https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9>



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO - SE**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PAG. Nº -4-

MATRÍCULA Nº: 9715

Data: 14 de novembro de 1995

**Cont.AV.28** - Trabalho de Aracaju. Aprovado por: James da Conceicao Lisboa, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 08 de fevereiro 2021. Selo TJSE 202129517001825. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Protocolo nº 53.712, em 08/02/2021. Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

**AV.29 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 CONSTANTE DO AV-27** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no artigo 213, I, a da Lei 6.015 de 1973, retifico, onde consta no texto do AV-27 do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: número de protocolo: 202006.1612.01183887-IA-910, número de processo: 00014216220165200008, nome do processo: FERNANDO AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA, data de cadastramento: 16/06/2020 às 12:59:40, emissor da ordem: Gilberto Oliveira Melo, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 8ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: Gilberto Oliveira Melo, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00, passe a consta: número de protocolo: 202005.0612.01137939-IA-960, número de processo: 00016953120135200008, nome do processo: JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS, data de cadastramento: 06/06/2020 às 12:17:40, emissor da ordem: GILBERTO OLIVEIRA MELO, 8ª Vara do Trabalho de Aracaju e Aprovado por: GILBERTO OLIVEIRA MELO, 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 29 de junho 2021. Selo TJSE 202129517010447. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Protocolo nº 54.263, em 29/06/2021. Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro.

**AV.30 - 9.715 AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DO AV.18** - Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar o Cancelamento de Indisponibilidade, Número do Processo: 00308007420045200006, protocolo de cancelamento nº 202108.0123.01745382-TA-890, data do cancelamento: 01/08/2021 às 23:43:36, emissor da ordem: Ariel Salete de Moraes Junior - Tribunal Superior do Trabalho SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE - Aracaju SE - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: Ariel Salete de Moraes Junior - Tribunal Superior do Trabalho SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE - Aracaju SE - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. Protocolo da indisponibilidade: 201904.0211.00759473-IA-650, data do cadastramento: 02/04/2019 às 11:39:03, encaminhado ao titular deste cartório, para proceder a retirada total da indisponibilidade constante do **AV.18** da presente matrícula, por determinação judicial, do próprio Juízo requerente da indisponibilidade. Protocolo: 54.41 0 de 02/08/2021. Selo da Averbação nº 202129517012778. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 03/08/2021. O oficial Gustavo Herrera Salgueiro.

**AV.31 – 9.715 AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DO AV.24** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ Art. 2º, procede-se a esta averbação para constar o Cancelamento de Indisponibilidade, Número do Processo: 00002071120145050271, protocolo de cancelamento nº 202108.1009.01756264-TA-840, data do cancelamento: 10/08/2021 às 09:10:59, emissor da ordem: Nellie Juliana Montalvan Rabanal – TST – Tribunal Superior do Trabalho BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região BA – Euclides da Cunha – BA – Vara de Euclides da Cunha. Aprovado por: Ione Lago Santana – TST – Tribunal Superior do Trabalho BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região BA – Euclides da Cunha – BA – Vara de Euclides da Cunha. Protocolo da indisponibilidade: 202008.0110.01235939-IA-630, data do cadastramento: 20/07/2020 às 10:05:13, encaminhado ao titular deste cartório, para proceder a retirada total da indisponibilidade constante do **AV.24** da presente matrícula, por determinação judicial, do próprio Juízo requerente da indisponibilidade. Protocolo: 54.485 de 18/08/2021. Selo da Averbação nº 202129517013835. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 18/08/2021. O oficial: Gustavo Herrera Salgueiro.

4.F



Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 2º Ofício da Comarca de Lagarto 05/04/2024 Selo: 202429517007833 <a href="https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9">https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9</a>	
---	--

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO - SE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PAG. Nº - 4 -

MATRÍCULA Nº: 9715

Data: 14 de novembro de 1995

AV.32 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ Art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202108.1712.01770688-IA-410, número do Processo: 00016208720165200007, nome do processo: LUCIANO AMADO DIVINO DE FRANCA, data de cadastramento: 17/08/2021 às 12:10:34, emissor da ordem: Rosana Hermida e Silva, TST – Tribunal Superior do Trabalho, SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, – Aracaju, SE – 7ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: Rosana Hermida e Silva, TST – Tribunal Superior do Trabalho, SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, – Aracaju, SE – 7ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 693.759.925-00**. Protocolo: 54.485 de 18/08/2021. Selo da Averbação nº 202129517013836. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 18/08/2021. O oficial: Gustavo Herrera Salgueiro.

R.33 - 9.715 – REGISTRO DE PENHORA – Nos termos do mandado PJe-JT de penhora, datado de 12/01/2021 assinado eletronicamente por Rinaldo Cardoso da Silva, por ordem do Exm.º Juiz do Trabalho, número do documento: 21011217032693300000011957347, com base no art. 167, I, 5, da Lei 6.015/73, extraídos dos autos do Processo nº ATOrd 00014216220165200008, que tramitou no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, tendo como reclamante: Fernando Augusto Barbosa de Almeida e reclamado: Voyage Transportes e Turismo LTDA – EPP e outros (2), procede-se o registro de Penhora do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.500.000,00 para que seja garantida a execução de R\$ 731.291,30 (Setecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), valor atualizado até 30/11/2020. Documento Apresentado: Cópia do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/09/2021. Protocolo: 54.673 de 04/10/2021. Selo do Registro nº 202129517018095. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 20/10/2021. O oficial: Gustavo Herrera Salgueiro.

AV.34 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202202.0410.01996231-IA-920, número de processo: 00201872020125200004, nome do processo: Voyage Transportes e Turismo LTDA – EPP CNPJ: 00.782.595/0001-84, data de cadastramento: 04/02/2022 às 10:01:55, emissor da ordem: James da Conceição Lisboa: 2917, TST – Tribunal Superior do Trabalho, SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª região SE – Aracaju – SE - 4ª Vara o Trabalho de Aracaju. Aprovado por: James da Conceição Lisboa: 2917, TST – Tribunal Superior do Trabalho, SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª região SE – Aracaju – SE - 4ª Vara o Trabalho de Aracaju, em nome de: **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 693.759.925-00**. Protocolo 55.225 de 07/02/2022. Selo TJSE 202229517004131. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 07/03/2022. O Oficial: Gustavo Herrera Salgueiro.

AV.35 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00 – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202203.1514.02052821-IA870, número de processo: 00006022520115200001, nome do processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, data de cadastramento: 15/03/2022 às 14:32:02, emissor da ordem: ROGERIO DE JESUS SOUZA: TST – Tribunal Superior do Trabalho, SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª região SE – Aracaju – SE - 1ª Vara o Trabalho de Aracaju. Aprovado por: ROGERIO DE JESUS SOUZA, TST – Tribunal Superior do Trabalho, SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª região SE – Aracaju – SE - 1ª Vara o Trabalho de Aracaju, em nome de: **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 693.759.925-00**. Protocolo 55.351 de 15/03/2022. Selo TJSE 202229517005325. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 23/03/2022. O Oficial: Gustavo Herrera Salgueiro.

AV.36 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DO AV.25 – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ Art. 2º, procede-se a esta averbação para constar o Cancelamento de Indisponibilidade, Número do Processo: 00100774620155050271, protocolo de cancelamento nº 202305.1810.02711323-TA-860, data do cancelamento: 18/05/2023 às 10:38:09, emissor da ordem: NELLIE JULIANA MONTALVAN RABANAL: TST – Tribunal Superior do Trabalho – BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – BA – Euclides da Cunha – BA – Vara de Euclides da Cunha. Aprovado por: NELLIE JULIANA MONTALVAN RABANAL: TST – Tribunal Superior do Trabalho – BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – BA – Euclides da Cunha – BA – Vara de Euclides da Cunha. Protocolo da indisponibilidade: 202101.1314.01449849-IA-570, data do cadastramento: 13/01/2023 às 13:20:59, encaminhado ao titular deste cartório, para proceder a retirada total da indisponibilidade constante do AV.25 da presente matrícula, por determinação judicial, do próprio Juízo requerente da indisponibilidade. Protocolo: 57.249 de 18/05/2023. Selo da Averbação nº 202329517012232. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 22/05/2023. O oficial: Gustavo Herrera Salgueiro.

4-V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO**  
 Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000  
 Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br  
**GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro**

Selo Digital de Fiscalização  
 Tribunal de Justiça de  
 Sergipe  
 2º Ofício da Comarca de  
 Lagarto  
 05/04/2024  
 Selo: 202429517007833  
<https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9>



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO – SE**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

PAG. Nº -- 5 --

MATRÍCULA Nº: 9715

Data: 14 de novembro de 1995

**AV.37 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202306.0109.02736527-IA-380, número de processo: 00018567620155200006, nome do processo: 6 VT DE ARACAJU, data de cadastramento: 01/06/2023 às 09:24:04, emissor da ordem: JANINE SANTOS FRANCO DE SOUZA: 18155: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE – Aracaju – SE – 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: JANINE SANTOS FRANCO DE SOUZA: 18155: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE – Aracaju – SE – 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de: WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF Nº 693.759.925-00, Protocolo 57.334 de 02/06/2023. Selo TJSE: 202329517013490. ISENTO DE EMOLUMENTOS. 06/06/2023. O Oficial: *Gustavo* Gustavo Herrera Salgueiro.

**AV.38 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202306.0610.02744040-IA-021, número de processo: 00010065620145200006, nome do processo: 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, data de cadastramento: 06/06/2023 às 10:40:34, emissor da ordem: DENISE MACHADO TELES DE OLIVEIRA:17760 - TST – Tribunal Superior do Trabalho - SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE – Aracaju - SE – 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: DENISE MACHADO TELES DE OLIVEIRA:17760 - TST – Tribunal Superior do Trabalho - SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE – Aracaju - SE – 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de: WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 693.759.925-00. Protocolo 57.348 de 07/06/2023. Selo TJSE 202329517013958. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 14/06/2023. O Oficial: *Gustavo* Gustavo Herrera Salgueiro.

**AV.39 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202306.2210.02770754-IA-609, número de processo: 00007981420155200014, nome do processo: ANTONIO C O M JUNIOR X VOYAGE T TURISMO LTDA, data de cadastramento: 22/06/2023 às 10:47:57, emissor da ordem: IVANETE RIBEIRO VIANA FONSECA, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Lagarto SE – Vara do Trabalho de Lagarto. Aprovado por: IVANETE RIBEIRO VIANA FONSECA, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Lagarto SE – Vara do Trabalho de Lagarto, em nome de: WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF Nº 693.759.925-00. Protocolo 57.436 de 23/06/2023. Selo TJSE 202329517014893. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 27/06/2023. O Oficial: *Gustavo* Gustavo Herrera Salgueiro.

**AV.40 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202306.2210.02770818-IA-690, número de processo: 00011587020155200006, nome do processo: 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU/SE, data de cadastramento: 22/06/2023 às 10:59:18, emissor da ordem: DENISE MACHADO TELES DE OLIVEIRA: 17760, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE- 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, aprovado por, DENISE MACHADO TELES DE OLIVEIRA: 17760, TST – Tribunal Superior do Trabalho SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE- 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de: WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF Nº 693.759.925-00. Protocolo 57.436 de 23/06/2023. Selo TJSE 202329517014894. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Em 27/06/2023. O Oficial: *Gustavo* Gustavo Herrera Salgueiro.

**AV.41 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DO AV.38** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar o Cancelamento de Indisponibilidade. Número do Processo: 00010065620145200006, protocolo de cancelamento nº 202306.2308.02772631-TA-840, data do cancelamento: 23/08/2023 às 08:27:12, emissor da ordem: ARIEL SALETE DE MORAES JUNIOR: 6033, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: ARIEL SALETE DE MORAES JUNIOR: 6033, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE – 6ª Vara do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO**  
 Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000  
 Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br  
**GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro**

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 2º Ofício da Comarca de Lagarto 05/04/2024 Selo: 202429517007833 <a href="https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9">https://www.tjse.jus.br/x/YFBQP9</a>	
---	--

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO – SE**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

PAG. Nº – 5–

MATRÍCULA Nº: 9715

Data: 14 de novembro de 1995

Trabalho de Aracaju. Protocolo da indisponibilidade: 202306.0610.02744040-IA-021, data do cadastramento: 06/06/2023 às 10:40:34, encaminhado ao titular deste cartório, para proceder a retirada total da indisponibilidade constante do **AV.38**, da presente matrícula, por determinação judicial, do próprio Juízo requerente da indisponibilidade. Protocolo: 57.436 de 23/06/2023. Selo da Averbação nº 202329517014895. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Em 27/06/2023. O oficial: Gustavo Herrera Salgueiro

**AV.42 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202303.0613.02587357-IA-180, número de processo: 201554000014, nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL, data de cadastramento: 06/03/2023 às 13:16:42, emissor da ordem: BRUNO LASKOWSKI STACZUK – STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJSE – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – SE – Lagarto – SE – 1ª Vara Cível. Aprovado por: BRUNO LASKOWSKI STACZUK – STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJSE – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – SE – Lagarto – SE – 1ª Vara Cível, em nome de: **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF Nº 693.759.925-00**. Protocolo: 57.869 de 18/09/2023. Selo da Averbação: 202329517021197. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Em 18/09/2023. O oficial: Gustavo Herrera Salgueiro

**AV.43 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202309.1912.02935503-IA-460, número de processo: 00009033520175200009, nome do processo: PROCESSO TRABALHISTA, data de cadastramento: 19/09/2023 às 12:56:38, emissor da ordem: FATIMA MARIA MELO CONCEICAO: 1830 – TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE – Aracaju – SE – 9ª Vara do Trabalho de Aracaju. Aprovado por: FATIMA MARIA MELO CONCEICAO: 1830 – TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE – Aracaju – SE – 9ª Vara do Trabalho de Aracaju, em nome de: **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF Nº 693.759.925-00**. Protocolo: 57.892 de 20/09/2023. Selo da Averbação: 202329517021472. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Em 20/09/2023. O oficial: Gustavo Herrera Salgueiro

**AV.44 – 9.715 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO CPF Nº 693.759.925-00** – Certifico e dou fé, de ofício, com base no Provimento 39/2014 CNJ art. 2º, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade aprovada**, número de protocolo: 202311.2010.03039494-IA-650, número de processo: 00005565020185200014, nome do processo: JOSE DAVI SILVA X VOYAGE TRANSPORTES E TURISMO LTD, data de cadastramento: 20/11/2023 às 10:15:58, emissor da ordem: IVANETE RIBEIRO VIANA FONSECA, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE – Lagarto – SE – Vara do Trabalho de Lagarto. Aprovado por: IVANETE RIBEIRO VIANA FONSECA, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SE – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE – Lagarto – SE – Vara do Trabalho de Lagarto, em nome de: **WANDERLAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 693.759.925-00**. Protocolo 58.219 de 21/11/2023. Selo TJSE: 202329517026214. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Em 22/11/2023. O Oficial: Gustavo Herrera Salgueiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO**  
 Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000  
 Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br  
**GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DA COMARCA DE LAGARTO - SERGIPE  
 CERTIDÃO**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

**LAGARTO - SE**

*Gustavo*  
 GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – OFICIAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO LAGARTO/SE  
 Thainara Dias Menezes  
 Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 2º Ofício da Comarca de Lagarto 05/04/2024 Selo: 202429517007833 <a href="https://www.tjse.jus.br/s/YFBQP9">https://www.tjse.jus.br/s/YFBQP9</a>	
---	--

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9715

TAXA : R\$ 0,00  
 FERD : R\$ 0,00  
 Pag.: 011/011  
 TOTAL: R\$ 0,00

Certidão expedida às 12:19:49 horas do dia 05/04/2024.  
 O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias (DL 93.240/86).  
 Pedido Nº: 17373 - Selo: 202429517007833 - Nº da Guia: